



Como mover uma ação contra um advogado

Para mais informações sobre o Gabinete de Ética do Advogado, acesse o site www.njcourts.gov e pesquise *attorney ethics*.

Os advogados devem defender a lei e seguir as Regras de Conduta Profissional adotadas pela Suprema Corte de Nova Jersey. Os que violam esses padrões estão sujeitos a sanções disciplinares que variam de advertência à exclusão.

O Gabinete de Ética do Advogado (OAE) investiga ações complexas contra advogados em nome da Suprema Corte. As ações comuns são investigadas por advogados voluntários membros dos Comitês de Ética Distritais nomeados pela Suprema Corte.

Dada a gravidade das sanções disciplinares contra um advogado, é preciso ter evidência – prova de conduta antiética – para justificá-las. Uma discordância honesta sobre como conduzir um processo – ou como deveria ter sido conduzido – pode não constituir conduta antiética, mesmo que o resultado do processo seja insatisfatório.

Um erro também pode não constituir conduta antiética. Se o erro de um advogado causar danos, você pode recuperá-los em uma ação civil contra o advogado. Porém, um simples engano ou erro de julgamento por si só em geral não constitui conduta antiética.

Comportamento ou personalidade não são a mesma coisa que má conduta ética. Por exemplo, um desacordo sobre como foi conduzido o seu processo ou a conta do de honorários do advogado podem não ser suficientes para comprovar que seu advogado violou as Regras de Conduta Profissional. Às vezes os problemas decorrem da falta de comunicação ou de mal-entendidos. Você deve sempre pedir ao seu advogado uma explicação completa se surgir algum problema.

Aqui estão alguns exemplos que, se comprovados, podem resultar em sanções disciplinares contra um advogado:

- Negar ou recusar-se a lhe dar o dinheiro que o advogado está retendo em seu nome e ao qual você tem direito, ou não lhe apresentar a prestação de contas por escrito desse dinheiro quando solicitada.
- Não responder, continuamente, a perguntas sobre seu processo, não informar sobre audiências marcadas ou quando comparecer ao tribunal. Quando o problema é meramente a falta de comunicação, primeiro tente resolver o problema você mesmo.
- O advogado que mente durante o processo ou que aconselha você ou qualquer outra pessoa a mentir. A base da profissão jurídica é a verdade e a honestidade.

Arbitragem de honorários

As disputas de honorários em geral não são objeto de sanções disciplinares contra advogados porque nem sempre envolvem conduta antiética. Como alternativa a uma ação judicial, a Suprema Corte de Nova Jersey criou 17 comitês distritais de arbitragem de honorários que solucionam divergências sobre honorários quando o cliente solicita arbitragem vinculativa.

Os regulamentos judiciais estipulam que se você deseja entrar com um pedido de arbitragem de honorários, você deverá primeiro contatar o comitê de arbitragem de honorários antes de registrar a ação no comitê de ética. Seu advogado terá que lhe apresentar uma explicação por escrito de como os honorários são calculados ou cobrados quando aceita seu processo.

Você e seu advogado devem discutir questões sobre honorários na reunião inicial para que ambos tenham um entendimento claro do que vai acontecer no seu processo e quais serão os custos prováveis. Mais informações sobre comitês de arbitragem de honorários estão disponíveis no site www.njcourts.gov/attorneys.

Sanções disciplinares contra advogados

As sanções disciplinares contra advogados dependem das circunstâncias e da gravidade da infração. Há cinco tipos de sanções: advertência, repreensão, censura, suspensão da prática ou exclusão. Existem quatro etapas quando você move uma ação contra um advogado: registro da queixa, investigação, audiência e revisão. Algumas informações sobre cada etapa estão indicadas abaixo. Mais detalhes estão disponíveis no site www.njcourts.gov/attorneys.

O custo do sistema de sanções disciplinares é financiado por taxas anuais pagas por advogados, e não por contribuintes. Os membros dos sistemas de arbitragem de ética e honorários distritais são formados por advogados voluntários e membros da sociedade.

Movendo uma ação

As ações devem ser feitas por escrito e protocoladas junto ao secretário do comitê de ética distrital no distrito do escritório de advocacia principal do advogado. Ao efetuar e protocolar o formulário da queixa contra o advogado, forneça nomes e endereços das testemunhas, datas e a documentação pertinente para servir de base para investigações posteriores. Se não forem apresentados fatos importantes e cópias de documentos importantes, poderá haver atraso no processamento ou a extinção da sua queixa.

Investigação

O secretário do comitê revisará o formulário para determinar se a queixa deve ser investigada. Em caso positivo, o secretário protocola o processo e o designa a um advogado-membro para investigação. As investigações são mantidas em sigilo. Você e o advogado serão entrevistados. Pelos regulamentos judiciais, as investigações comuns devem ser concluídas em seis meses, e as investigações complexas em até nove meses após o registro. No entanto, cada caso é diferente e

poderia levar mais tempo.

Na conclusão da investigação um relatório é enviado ao presidente do comitê, o qual determina se há provas claras e convincentes de conduta antiética. Em caso negativo, o presidente instruirá o secretário a extinguir o processo e você receberá uma via do relatório. Caso discorde com a extinção do processo, você poderá apelar da decisão ao Conselho de Revisão Disciplinar.

Se o presidente determinar que há uma perspectiva razoável de comprovação de conduta antiética por evidências claras e convincentes, uma ação formal é preparada. A ação é entregue ao advogado, que é obrigado a apresentar uma resposta até 21 dias do recebimento.

Se o presidente do comitê determinar que a má conduta se enquadra na definição dos regulamentos judiciais como conduta antiética leve e o advogado admitiu os atos de má conduta comprovados pelas evidências, o presidente do comitê poderá pedir ao diretor do OAE que considere a resolução do processo com uma sentença alternativa (*diversion*). A sentença alternativa é um tratamento não disciplinar por consentimento para advogados que admitem as infrações e que se qualificam ao programa alternativo. Tal programa exige que o advogado cumpra certas condições para sanar a conduta antiética e reduzir a probabilidade de reincidência. O diretor da OAE tem que aprovar a sentença alternativa, o que significa que o advogado não seria disciplinado publicamente. Não há apelação da decisão do diretor de conceder ou negar sentença alternativa a um advogado.

Audiências

Se o presidente do comitê emitir uma queixa disciplinar formal, e o advogado apresentar uma resposta, há uma audiência perante um painel composto por três membros voluntários: dois advogados e um membro público. Os membros dos painéis de audiência servem todos nos comitês de ética distritais, nomeados pela Suprema Corte. O procedimento em audiências disciplinares é semelhante ao dos julgamentos judiciais. O processo é registrado. O testemunho é dado sob juramento. O comparecimento de testemunhas e a produção de registros podem ser compelidos por intimação. A audiência é aberta ao público.

Após o término da audiência o painel delibera e toma uma das seguintes ações:

- Extingue a ação se concluir que não há provas claras e convincentes de conduta antiética.
- Determina que há provas claras e convincentes de que o advogado cometeu uma ou mais das infrações imputadas na ação. O painel então recomenda o nível de sanção disciplinar a ser imposto ao advogado. As recomendações disciplinares baseiam-se em decisões judiciais emitidas em processos anteriores desse tipo. As recomendações seriam submetidas ao Conselho de Revisão Disciplinar para a próxima etapa de revisão.

O Gabinete de Ética do Advogado (OAE)

O OAE investiga e processa ações complexas contra advogados em nome da Suprema Corte. O OAE auxilia e apoia 18 comitês de ética distritais e 17 comitês de arbitragem de honorários distritais em todo o estado.

O OAE e os comitês de ética distritais não podem representar ou prestar assessoria jurídica à pessoa que registra uma queixa. Se você acredita que teve dano monetário no processo, esse valor não poderá ser recuperado por meio de processo disciplinar. Você deve consultar outro advogado para discutir a possibilidade de mover uma ação civil por perdas e danos contra o advogado original.

Conselho de Revisão Disciplinar (DRB)

O DRB serve como a instância de apelação intermediária do sistema disciplinar de advogados em Nova Jersey. O DRB revisa todas as recomendações de sanção disciplinar dos comitês de ética distritais, dos árbitros de ética especial e do OAE.

O DRB emite decisões por escrito sobre os processos revisados, as quais são enviadas à Suprema Corte de Nova Jersey para revisão final.

As determinações do DRB sobre a apelação contra a extinção de queixas éticas e sobre a apelação de decisões do comitê de arbitragem de honorários são definitivas, sem recurso de apelação à Suprema Corte.

Para mais informações, visite o site www.njcourts.gov/attorneys/drb.html, ligue para 609-815-2920 ou escreva para Disciplinary Review Board, P.O. Box 962, Trenton, NJ 08625.

Revisão pela Suprema Corte

Todos os processos disciplinares são definitivos após a revisão da Suprema Corte de Nova Jersey e do registro de uma ordem disciplinar. A Suprema Corte não está vinculada à decisão do DRB e pode formular suas próprias conclusões quanto a infrações e sanções disciplinares. Tal decisão se torna definitiva com a emissão de uma Ordem pela Suprema Corte que contenha infrações e sanções disciplinares. A Suprema Corte pode emitir uma ordem final disciplinando o advogado ou determinando que nenhuma medida disciplinar é necessária.

Fundo de Advogados para Proteção ao Cliente

O Fundo de Advogados para Proteção ao Cliente reembolsa clientes nas raras ocasiões em que um advogado furta valores. O fundo opera sob a direção de um Conselho de Curadores com sete membros voluntários. Essa equipe de sete membros é composta por cinco advogados e dois não advogados que são nomeados pela Suprema Corte de Nova Jersey e cada membro cumpre um mandato de cinco anos.

Para se qualificar como requerente, deve haver prova da relação advogado/cliente ou fiduciária com o advogado, bem como um "dano compensável", o que em geral significa que o advogado recebeu dinheiro em nome do requerente para ser mantido em custódia e depois o furtou.

Para mais informações, visite o site www.njcourts.gov/attorneys/cpf.html

Programa de Assistência a Advogados de Nova Jersey (NJLAP)

O NJLAP é um recurso gratuito e confidencial que presta assistência a todos os advogados, juízes, estudantes de direito e graduados em direito de Nova Jersey a alcançar e manter o bem-estar pessoal e profissional. Qualquer pessoa que possa se beneficiar dos serviços do NJLAP poderá contatá-los pelo telefone 1-800-246-5527, info@njlap.org ou pelo site www.njlap.org.

Para obter mais informações ou se você acredita que seu advogado cometeu conduta antiética, comunique-se com a Linha Direta do *Ethics and Fee Arbitration Forms* no site www.njcourts.gov/attorneys/oea.html ou pelo telefone 1-800-406-8594.

Se você digitar o código postal da cidade onde está localizado o escritório do advogado, você será conectado ao secretário do comitê de ética do distrito para solicitar um formulário de queixa contra advogados. O formulário também está publicado em www.njcourts.gov.

Stuart Rabner
Juiz Presidente da Suprema Corte Estadual

Joanna Barba Jones
Diretora do Gabinete de Ética do Advogado